



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga o prazo de inscrição do Processo Seletivo nº 2/2014, do Edital nº 246, de 04 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que até a presente data não alcançamos nenhuma inscrição para a seleção da vaga de Médico Plantonista para Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO, também, a dificuldade para a contratação de profissionais quando em caráter temporário para o serviço público

DECRETA:

ART. 1º- Fica prorrogado o prazo de inscrição do Edital nº 246, de 04 de fevereiro de 2014, que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro de Reserva nº 02/2014 para eventual contratação temporária para a função de Médico Plantonista até o dia 21 de março de 2014.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 28 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“ Doe órgãos, doe sangue, salve vidas! ”